

Colatina, 23 de setembro de 2017.

OF. GAPRE 585/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Prefeito Municipal e com a finalidade de atender ao Ofício nº 653/2017, vimos informar que a Administração Municipal não se opõe quanto a denominação do logradouro público identificado na atual via pública que inicia na Av. Vitória e termina na propriedade do Sr. Sérgio Mário Ferrari, bairro Maria das Graças.

Renovamos a V. Ex^a nossos protestos de estima e igual consideração.

Saudações cordiais,


KÁTIA CALIARI DE SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.